

## **Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho do director da Faculdade, de 1 de Outubro de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, até ao limite legal de 3 anos, da seguinte docente:

- Aluna **Carolina Afonso Andresen Guerreiro**, monitora, das unidades curriculares de Anatomia I e II, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 22/09/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelos Doutores Maria Dulce Cordeiro Madeira, Regente de Anatomia I e José Paulo Alves Vieira de Andrade, regente da unidade curricular de Anatomia II, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da aluna Carolina Afonso Andresen Guerreiro, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A Carolina Afonso Andresen Guerreiro é aluno do 6.º ano da nossa Faculdade e foi contratado há 1 ano como Monitora das unidades curriculares de Anatomia I e II. Esse contrato foi celebrado, por motivo de natureza legal, apenas por um ano.

Estando este período a terminar e porque durante o presente ano lectivo pudemos verificar trata-se de uma docente empenhada, de comportamento exemplar e cumpridora propomos que seja, de novo, contratada como Monitora das disciplinas de Anatomia I e II.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 14 de Outubro de 2010.

O Secretário da Faculdade  
Dr. Manuel Sobral Torres